



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 029/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Gerontologia - 8 vagas

2.1.1. Linha pesquisa: Sociedade, envelhecimento e saúde – 8 vagas

PROFESSOR ORIENTADOR	Vagas
Greisse Vieiro da Silva Leal	1
Gustavo de Oliveira Duarte	1
Hedioneia Maria Foleto Pivetta	2
Luiz Fernando Cuozzo Lemos	2
Marco Aurélio de Figueiredo Acosta	1
Melissa Medeiros Braz	1

2.2. Candidatos: diplomado em curso superior

2.3. Observação:

2.3.1. O(a) candidato(a) pode se inscrever com um único orientador.

2.3.1.1. Caso haja mais de uma inscrição, valerá a última registrada no sistema em relação à linha e ao orientador.

2.3.2. O candidato deverá informar no momento da inscrição o orientador pretendido e o link do próprio (do candidato) currículo Lattes.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF, (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.



3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2. Documento de avaliação do Currículo, contendo: Tabela do ANEXO 1 preenchida, seguido da inserção de cópia dos comprovantes relacionados à avaliação do currículo. Esse documento deve ser salvo e enviado em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 25 MB e os comprovantes devem estar dispostos na ordem de numeração dos itens da tabela.

3.2.2.1. Caso o arquivo da compilação dos documentos exceda 25 MB, o candidato pode diminuir o tamanho das imagens sem prejuízo na qualidade da leitura dos comprovantes a serem avaliados pela comissão.

3.2.2.2. O não cumprimento deste item implicará em redução de 20% da nota do candidato nesta avaliação.

3.2.3. Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa na área interdisciplinar em gerontologia formatados com letra Arial, Fonte 12 e Espaço Simples utilizando obrigatoriamente o arquivo molde disponibilizado nas notícias do site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>).

3.2.3.1. O não cumprimento deste item implicará em redução de 20% da nota do candidato nesta avaliação.

3.3. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/> ou e-mail posgraduacao.cefdufsm.br.

3.3.1. Além das informações dispostas neste edital, não serão disponibilizados esclarecimentos adicionais sobre o presente processo seletivo.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas etapas: 1º – prova escrita; 2º – Entrevista e Avaliação do Currículo.

4.1.1. As duas etapas terão caráter eliminatório e o candidato deverá ter nota mínima de 7,0 pontos.

4.2. 1ª etapa - Prova escrita: A prova escrita será sem consulta bibliográfica, do tipo redação, que avaliará a capacidade do candidato em expor com precisão os argumentos



selecionados para defender o seu ponto de vista sobre tema relacionado a gerontologia. O candidato poderá dissertar até 30 linhas. Serão três os critérios de avaliação da prova: (1) tipo de texto e abordagem, onde será verificado se o texto atende o tema proposto; (2) estrutura do texto, onde será avaliada a capacidade argumentativa do candidato em relação ao tema proposto; (3) expressão do texto onde serão avaliados aspectos gramaticais como a ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. Esta etapa terá caráter eliminatório e o candidato deverá alcançar nota maior ou igual a 7,0 para ser aprovado.

4.2.1. Os textos bibliográficos de referência para a prova escrita são os seguintes: The World Health Organization (WHO) approach to healthy ageing (<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0378512220302826>), Principais Síndromes geriatricas (<http://www.rmmg.org/artigo/detalhes/383>) e Paradigmas da Gerontologia: quando o envelhecimento humano se transforma em objeto de conhecimento (<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/2176-901X.2017v20i3p329-348>)

4.2.2. A prova será realizada no dia 29 de agosto de 2022 das 09 horas 30 minutos às 11 horas. O local será divulgado juntamente com a listagem dos candidatos aptos a participarem da seleção.

4.2.2.1. Os candidatos deverão ingressar no local da prova com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário previsto para o início, ou seja, 09h e 15 minutos, portando documento de identificação com foto.

4.2.3. A prova será avaliada de acordo com os critérios constantes na planilha do ANEXO 2.

4.2.4. Divulgação do resultado dia 30 de agosto de 2022, nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

4.2.5. Interposição de reconsideração referente a esta etapa no dia 31 de agosto de 2022 por meio de formulário eletrônico disponibilizado nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

4.2.6. Divulgação das notas da 1^a etapa após reconsideração dia 01 de setembro de 2022.

4.3. 2^a etapa – Entrevista e Avaliação do Currículo:

4.3.1. A entrevista será realizada com base no memorial descritivo e no projeto de pesquisa e terá como critérios os itens constantes no ANEXO 3 deste edital.

4.3.1.1. O local, a data e o horário de realização da entrevista referente a cada candidato serão divulgados no dia 01 de setembro de 2022, juntamente com as notas da primeira etapa após reconsideração.

4.3.1.2. A entrevista será realizada entre os dias 02 de setembro de 2022 e 05 de setembro de 2022.

4.3.2. O Currículo será avaliado de acordo com os itens constantes do ANEXO 1.

4.3.3. A pontuação da segunda etapa será a média aritmética entre as notas da Entrevista e da Avaliação do Currículo. O candidato não poderá ter média inferior a 7,0 pontos.

4.3.4. Divulgação do resultado dia 06 de setembro de 2022, nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

4.3.5. Interposição de reconsideração referente a segunda etapa no dia 07 de setembro de 2022 por meio de formulário eletrônico disponibilizado nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.



4.3.6. Divulgação das notas da 2^a etapa após reconsideração dia 09 de setembro de 2022.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos será calculada a média aritmética entre a primeira e segunda etapas.

5.2. A classificação nas vagas se dará de acordo com o orientador pretendido pelo candidato. Dessa forma candidatos poderão ficar na suplência independente da nota final.

5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas para algum orientador e haja candidatos suplentes de outro orientador, poderá haver realocação de candidatos de um orientador para outro, de acordo com o interesse do orientador, consultado o candidato e respeitando a ordem de classificação geral.

5.4. A nota geral mínima para a classificação será de 7,0 pontos.

5.5. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Entrevista. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção - candidatos que enviaram toda a documentação exigida	26/08/2022
Divulgação do local de prova	26/08/2022
1 ^a etapa: prova escrita	29/08/2022
Divulgação prévia das notas da 1 ^a etapa	30/08/2022
Período para reconsideração	31/08/2022
Divulgação das notas da 1 ^a etapa após reconsideração	01/09/2022
Divulgação da data e horário das entrevistas	01/09/2022
2 ^a etapa: Entrevista e avaliação do currículo	02/09/2022 a 05/09/2022
Divulgação prévia das notas da 2 ^a etapa	06/09/2022
Período para reconsideração	07/09/2022
Divulgação das notas da 2 ^a etapa após reconsideração	09/09/2022



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia

LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

1. TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Mestrado Concluído	5,0	
1.2 Mestrado em andamento – (mínimo de 1 semestre com aprovações)	3,0	
1.3 Especialização concluída (360h ou mais)	4,0 (independente do número de especializações)	
1.4 Especialização em andamento (mínimo de 1 semestre com aprovações)	2,0	
2. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA	PONTOS	PONTUAÇÃO
2.1 Participação em eventos científicos internacionais. (máximo de 3 eventos escolhidos a critério do candidato)	2,0 cada	
2.2 Participação em eventos científicos nacionais. (máximo de 3 eventos escolhidos a critério do candidato)	1,0 cada	
2.3 Aprovação em teste de suficiência em língua inglesa a menos de 3 anos	0,5	
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (inserir apenas um certificado para cada item)	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Docência e/ou assistência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0	



3.2 Docência no Ensino Superior	2,0	
3.3 Atividade em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, Instituições de Longa Permanência para Idosos, centros comunitários, empresas, administrações públicas, entre outros locais.	0,7	
4 ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado igual ou acima de Qualis B2 na área interdisciplinar	3,0 / cada	
4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado do Qualis B3 a B5 na área interdisciplinar	2,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C na área interdisciplinar	1,0 / cada	
4.4 Autoria/organização de livro e/ou capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	3,0 / cada	
4.5 Autoria/organização de outros tipos de publicação técnica, didática e de divulgação (máximo 5, escolhidos a critério do candidato)	2,0 / cada	
4.6 Trabalhos completos/ Resumos expandidos / Resumos simples publicados em eventos e/ou anais de eventos científicos. (máximo 10, escolhidos a critério do candidato)	1,0 cada	
5. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO
5.1 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição na área de concentração (máximo 6 pontos)	2,0 / cada	
5.2 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão. (máximo 6 pontos)	2,0 / cada	
6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
6.1. Média aritmética de todas as notas for maior que 9,0/90/A (dependendo da forma de apresentação das	1,0	



notas)		
6.2. Média aritmética de todas as notas entre 9,0/90 e 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,7	
6.3. Média aritmética de todas as notas menor que 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,4	
TOTAL:		
Candidato enviou a documentação de acordo com o que consta no edital: ()Sim ()Não	Em caso de resposta negativa, informe a nota do candidato reduzida em 20%	
NOTA FINAL:		

*Área de concentração: Gerontologia

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS NO ANEXO 1

PONTUAÇÃO	NOTA
Até 10,0	4,0
10,1 a 29,9	6,0
30,0 a 40,00	7,0
40,10 a 50,00	7,5
50,10 a 70,00	8,0



70,10 a 80,00	8,5
80,10 a 90,00	9,0
90,10 a 100,00	9,5
acima de 100,00	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO: _____

ÍTENS	QUESTÕES	PONTOS		
		Tota l	Parci al	Não Atingi u
1. INTRODUÇÃO (1,5)	1.1. Apresentação do tema			
	1.2. Objetivo da redação de acordo com o tema proposto			
	PONTUAÇÃO			
2. DESENVOLVIMENTO (5,0)	2.1. Domínio do conteúdo			
	2.2. Coerência lógica do texto			
	2.3. Argumentação de acordo com o tema proposto			
	PONTUAÇÃO			
3. FINALIZAÇÃO (1,5)	3.1. Conclusão do texto			
	PONTUAÇÃO			
4. ASPECTOS GRAMATICAIS (2,0)				
	PONTUAÇÃO			
	TOTAL			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - COM BASE NO MEMORIAL DESCRIPTIVO E NO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____

ÍTENS	QUESTÕES	PONTOS	AVALIAÇÃO
SEÇÃO 1 – BREVE MEMORIAL DO CANDIDATO	1.1. Trajetória profissional e a motivação para a realização de um mestrado na área da Gerontologia.	1,0	
SEÇÃO 2 - INTRODUÇÃO REFERENCIAL TEÓRICO	2.1. Domínio do conteúdo. 2.2. Coerência lógica do texto.	2,0	
SEÇÃO 3 - ABORDAGEM METODOLÓGICA GERAL SINTÉTICA	3.1. Metodologia adequada ao projeto proposto.	2,0	
SEÇÃO 4 - RESULTADOS ESPERADOS RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA GERONTOLOGIA	4.1. Argumentação de acordo com o tema proposto 4.2. Conclusão do projeto	2,0	
SEÇÃO 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	5.1. Adequação do cronograma ao projeto para execução em 24 meses.	2,0	
SEÇÃO 6 - REFERÊNCIAS	6.1. Qualidade do referencial teórico.	1,0	
		TOTAL	
Candidato enviou a documentação de acordo com o que			



consta no edital: (<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não Em caso de resposta negativa, informe a nota do candidato reduzida em 20%		
		NOTA FINAL:

NUP: 23081.082894/2022-12

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Modelo-edital-especifico extra.pdf

Assinaturas

09/08/2022 14:43:14

LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS (Coordenador(a) de Curso)
09.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GERONTOLOGIA - CPPGG



Código Verificador: 1702778

Código CRC: db2255d8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>